

DECRETO N.º 01 de 21 de janeiro de 2015.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PENSÃO.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO, que o Funcionário Público Municipal Sr. **Luiz Antonio Fonseca**, faleceu em 19/12/2014;

CONSIDERANDO que, o Artigo 40 da Lei Municipal nº 2.647/2005, prevê a concessão de pensão nos termos requeridos pela Sra. **Edeleusa Gonçalves Fonseca**.

DECRETA

Art 1.º - Fica concedida **Pensão Mensal e Vitalícia** a Sra. **Edeleusa Gonçalves Fonseca**, viúva do funcionário público municipal Sr. **Luiz Antônio Fonseca**, a contar de 20 de dezembro de 2014.

Art 2.º- As despesas decorrentes da presente concessão, deverão recair sobre o Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Funcionários Públicos Municipais de Igarapu do Tietê.

Art 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de seu registro e afixação mediante publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapu do Tietê, 21 de janeiro de 2015.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Secretária Municipal da Administração